



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº2.033/2011 DE 20 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública Municipal da "ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE RURAL DE OLHOS D'ÁGUA DA CANASTRA", como neste se especifica e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo de Município de Delfinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Vereador Delson Pereira Machado **apresentou**, a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal**, para todos os fins e efeitos de direito, a "**ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE RURAL DE OLHOS D'ÁGUA DA CANASTRA**", inscrita no CNPJ sob o nº 13.623.720/0001-55, com sede a Rua Elio Pereira Machado, nº240, no Distrito de Olhos D'Água da Canastra, Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A Sociedade Civil, mencionada no artigo anterior, é considerada de **Utilidade Pública**, tendo em vista às finalidades de sua existência.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente lei em vigor, na data de sua publicação.

Delfinópolis, 20 de junho de 2011.

José Geraldo Franco Martins
José Geraldo Franco Martins

Prefeito Municipal